



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

Rua: Nenem Barroso, Nº 18 – Centro - Cep: 62.655-000 - CNPJ: 00.655.264/0001-83 |
Fone/Fax: (85) 3358-0000 - Site: www.camaratururu.ce.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2017/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE, REALIZADA NO DIA
24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 horas, em Plenário Virtual, através da plataforma Google Meet, sob a Presidência do vereador Pedro Antônio Praciano e secretariada pelo vereador Antônio Marcos Sales Menezes, 2º Secretário, reuniram-se os membros do Parlamento Municipal para realizar extraordinária da Câmara Municipal de Tururu, na forma do edital de convocação, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 017 de 2020 - Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal de Tururu. Realizada a chamada regimental, registrou-se a **presença** dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Hermesson Ferreira da Fonseca, José Barroso Moreira, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, ausente o Vereador Francimar Magalhães Rodrigues, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes. Havendo o quórum legal de vereadores, o Presidente, Vereador Pedro Antônio Praciano, declarou aberta a sessão. Na forma regimental, não há expediente, passando-se, portanto, à discussão e deliberação da matéria em pauta. Verificado o quórum regimental, a presidência declara aberta a **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 017 de 2020 - Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Autoria: Prefeita Municipal de Tururu. A Presidência declarou aberta a discussão. Em seguida colocou o projeto em votação, o qual foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis Pedro Santana, Gláucio Damasceno, Hermesson Fonseca, Carlos Serpa Barroso e Pedro Antônio Praciano. A presidência não conseguiu restabelecer a conexão com os Edis Damiana Pereira e José Barroso Moreira. Não havendo a tratar, e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao Secretário a fazer a lavatura da ata. Eu, Antônio Marcos Sales Menezes, 2º Secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei.

Presidente: _____

Secretário: _____